

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 Escritório Regional de Paranavai

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO TRABALHO

Período de vigência da composição do CMT – 14/12/2017 a 13/12/2020

Bancada	Conselheiro	Endereço	Fone	Município
Poder Público	Sandra Mara de Oliveira Soares Escher (titular)	Rua Rio Grande do Norte, 943	44-3462-2061	Querência do Norte
Poder Público	Adriana Jaqueline Santelli (suplente)	Av. Paraná, 75	44-3462-2309	Querência do Norte
Poder Público	Claudia Cristiane Regini (titular)	Rua Salgado Filho, 220	44-3462-1417	Querência do Norte
Poder Público	Fabiano Domingos Regini (suplente)	Rua Salgado Filho, 220	44-3462-2068	Querência do Norte
Poder Público	Lucinete Carvalho Ferreira (titular)	Rua Henrique A Barth, 1140	44-3462-1417	Querência do Norte
Poder Público	Claudiney Neri da Silva	Rua Florianópolis, 150	44-3462-1222	Querência do Norte
Empregadores	Rodrigo Gai Aita (titular)	Rua Maria de Lourdes Cardoso, s/n	44- 3462-1591	Querência do Norte
Empregadores	Josiane Reginato Aita (Suplente)	Rua Maria de Lourdes Cardoso, s/n	44- 3462-1591	Querência do Norte
Empregadores	Sidneis José dos Santos (titular)	Rua Maria de Lourdes Cardoso, 1682	44- 3462-1553	Querência do Norte
Empregadores	Rafaela de Souza da Silva (suplente)	Rua Florianópolis, 1886	44- 3462-1553	Querência do Norte
Empregadores	Airton Aita (titular)	Av. Antonio Themoteo Peripolli, 402	44-3462-1386	Querência do Norte
Empregadores	Ivanete Gheller Bertozzi Aita (suplente)	Av. Antonio Themoteo Peripolli, 402	44-3462-1386	Querência do Norte
Trabalhadores	Maria Helena R. De Assis Joaquim (titular)	Av. Norman Prochet, s/n	44-3462-1819	Querência do Norte
Trabalhadores	Maria Aparecida Ribeiro (suplente)	Av. Norman Prochet, s/n	44-3462-2221	Querência do Norte
Trabalhadores	Ely Gisiel Alves de Assis (titular)	Av. Porto Alegre, s/n	44-3462-1496	Querência do Norte
Trabalhadores	Adrielly Ribeiro Mariano (suplente)	Rua Norman Prochet, s/n	44-99757-5631	Querência do Norte
Trabalhadores	José Carlos de Souza (titular)	Av. Antonio Themoteo Peripolli, 871	44-99766-1639	Querência do Norte
Trabalhadores	Edson da Costa (suplente)	Av. Antonio Themoteo Peripolli, 1015	44-99136-5899	Querência do Norte

Presidente: Lucinete Carvalho Ferreira

Período do Mandato: 14/12/2017 a 13/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Cadastro de Presidente e Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Órgão Vinculado na Prefeitura: <i>Sec. Municipal da Administração</i>	
Nome do Município: <i>Querência do Norte</i>	
Nome do Presidente: <i>LUCINETE CARVALHO FERREIRA</i>	
Período de mandato: 14/12/2017 <i>14/12/2017 a 13/12/2018</i>	
Endereço Comercial: <i>RUA VALDEMAR DOS SANTOS</i>	
CEP: <i>87930-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>RUA HENRIQUE BARTH N° 1140</i>	
CEP: <i>87930-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau incompleto () 1º Grau completo () 2º Grau incompleto () 2º Grau completo () Superior incompleto (x) Superior completo	
Data de nascimento: <i>07/09/1970</i>	
Telefone (44) <i>3462-1417</i> Celular (44) <i>999739653</i>	
e-mail: <i>lucinetecf@hotmail.com</i>	
Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ</i>	
Data Fixa para Reunião Ordinária:	
Nome do Secretário Executivo: <i>CLAUDIA CRISTIANE REGINI</i>	
RG/CPF: RG: <i>6.932.656-0</i> CPF: <i>028.580.019-10</i>	
Endereço comercial: <i>RUA WALDEMAR DOS SANTOS</i>	
CEP: <i>87930-000</i>	
Endereço residencial ou outro: <i>RUA SALGADO FILHO</i>	
CEP: <i>879300-00</i>	
Escolaridade: () 1º Grau incompleto () 1º Grau completo () 2º Grau incompleto () 2º Grau completo () Superior incompleto (X) Superior completo	
Data de nascimento: <i>29/06/1977</i>	
Telefone (044) <i>3462-1417</i> Celular (44) <i>99889-9829</i>	
e-mail: <i>tana_regini@hotmail.com</i>	
Número de Conselheiros: <i>18</i>	
Situação de Regime Interno: () Em discussão (X) Aprovado pelo CMT () Homologado pelo CET	

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho		
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ		
Nome do Conselheiro Titular: SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER		
Período de Mandato:		
RG: 4364805-5	CPF: 771.368.709-25	COR: BRANCA
Endereço Comercial: RUA WALDEMAR DO SANTOS		
Cep: 87930-000		
Endereço Residencial ou outro: RUA: RIO GRANDE DO NORTE Nº943		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo	
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo	
() Superior Incompleto	(X) Superior Completo	
Data de Nascimento: 24/01/1969	Estado Civil: CASADA	
Telefone (44) 3462-2061	Celular (44) 999877262	
e-mail: <i>sorese1@hotmail.com</i>		
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ		

Nome do Conselheiro Suplente: ADRIANA JAQUELINE SANTELLI		
RG: 6.721.492-7	CPF: 006.539.829-76	COR: BRANCA
Endereço Comercial: RUA MARIA DE LURDES D. CARDOSO		
Cep: 87925-000		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA PARANÁ, Nº 75		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo	
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo	
() Superior Incompleto	(X) Superior Completo	
Data de Nascimento: 25/08/2017 28/08/1978	Estado Civil: CASADA	
Telefone (44) 3462-2309	Celular (44) 998098411	
e-mail: <i>crasquerenciapr@outlook.com</i>		
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ		

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ	
Nome do Conselheiro Titular: CLAUDIA CRISTIANE REGINI ✓	
Período de Mandato:	
RG: 6.932.656-0 CPF: 028.580.019-10 COR: PARDA	
Endereço Comercial: RUA WALDEMAR DO SANTOS	
Cep: 87930-000	
Endereço Residencial ou outro: RUA SALGADO FILHO N°220	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: 29/06/1977 Estado Civil: SOLTEIRA	
Telefone (44) 3462-1417 Celular (44) 998899829	
e-mail: <i>tana_regini@hotmail.com</i>	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ	

Nome do Conselheiro Suplente: FABIANO DOMINGOS REGINI ✓	
RG: 6.963.075-8 CPF: 031.736.699-83 COR: PARDO	
Endereço Comercial:	
Cep:	
Endereço Residencial ou outro: RUA SALGADO FILHO N° 220	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: 26/07/ 1981 Estado Civil: CASADO	
Telefone (44) 3462-2068 Celular (44) 99907-8007	
e-mail: <i>fdregini@hotmail.com</i>	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: QUERENCIA DO NORTE- PARANÁ	
Nome do Conselheiro Titular: LUCINETE CARVALHO FERREIRA	
Período de Mandato:	
RG: 4.794.735-9	CPF: 925.236.339-49 COR: PARDO
Endereço Comercial:	
Cep:	
Endereço Residencial ou outro: RUA HENRIQUE A. BARTH Nº1140	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo
() Superior Incompleto	(X) Superior Completo
Data de Nascimento: 07/09/1970	Estado Civil: CASADA
Telefone (44) 3462-1417	Celular (44) 99973-9653
e-mail: LUCINETECF@HOTMAIL.COM	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ	

Nome do Conselheiro Suplente: CLAUDINEY NERI DA SILVA	
RG: 6.224.450-9 CPF: 024.760.569-79 COR: PARDO	
Endereço Comercial:	
Cep:	
Endereço Residencial ou outro: RUA FLORIANOPOLIS Nº 150	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo
(X) Superior Incompleto	() Superior Completo
Data de Nascimento: 23/10/1973	Estado Civil: CASADO
Telefone (44) 3462-1222	Celular (44) 988342386
e-mail: claudineynery@gmail.com	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE- PARANÁ	

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ	
Nome do Conselheiro Titular: RODRIGO GAI AITA	
Período de Mandato: 14/12/2017 a 13/12/2020 ✓	
RG: 10.634.818-2	CPF: 028.841.909-02 COR: BRANCA
Endereço Comercial:	
Cep:	
Endereço Residencial ou outro: RUA MARIA DE LURDES D. CARDOSO	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo (X) Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: 15/12/1979	Estado Civil: CASADO
Telefone (44) 3462-1591	Celular (44) 999000940
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL	
Nome do Conselheiro Suplente: JOSIANE REGINATO AITA ✓	
RG: 9.231.532-0	CPF: 052.667.459-83 COR: BRANCA
Endereço Comercial:	
Cep:	
Endereço Residencial ou outro: RUA MARIA DE LURDES D. CARDOSO	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (X) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: 09/02/1984	Estado Civil: CASADA
Telefone (44) 3462-1591	Celular (44) 999127144
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ	
Nome do Conselheiro Titular: SIDNEIS JOSÉ DOS SANTOS ✓	
Período de Mandato:	
RG: 6.531.164-0	CPF: 025.572.649-03 COR: PARDA
Endereço Comercial: RUA MARIA DE LURDES D. CARDOSO Nº 1682	
Cep: 87930-000	
Endereço Residencial ou outro: RUA PROJETADA, A, 39	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo
() Superior Incompleto	(X) Superior Completo
Data de Nascimento: 08/07/1978	Estado Civil: CASADO
Telefone (44) 3462-1553	Celular (44) 998992686
e-mail: sindqcia@bol.com.br	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL	

Nome do Conselheiro Suplente: RAFAELA DE SOUZA DA SILVA ✓	
RG: 10.343.019-4	CPF: 092.438.719-00 COR: PARDA
Endereço Comercial: RUA MARIA DE LURDES D. CARDOSO	
Cep: 87930-000	
Endereço Residencial ou outro: RUA FLORIANÓPOLIS Nº 1886	
Cep: 87930-000	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo
(X) Superior Incompleto	() Superior Completo
Data de Nascimento: 21/07/1994	Estado Civil: SOLTEIRA
Telefone (44) 3462-1553	Celular (44) 998584548
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho		
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ		
Nome do Conselheiro Titular: AIRTON AITA ✓		
Período de Mandato:		
RG: 403.430.692-1	CPF: 684.878.789-20	COR: BRANCA
Endereço Comercial:		
Cep:		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA ANTÔNIO THEMOTEO PERIPOLI Nº402		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo	
(X) 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo	
() Superior Incompleto	() Superior Completo	
Data de Nascimento: 17/12/1967	Estado Civil: CASADO	
Telefone (44) 3462-1386	Celular (44) 99860-9830	
e-mail:		
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL		

Nome do Conselheiro Suplente: IVANETE GHELLER BERTOZZI AITA ✓		
RG: 4.533.690-5	CPF: 855.254.569-15	COR: BRANCA
Endereço Comercial:		
Cep:		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA ANTÔNIO THEMOTEO PERIPOLI Nº402		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto	() 1º Grau Completo	
() 2º Grau Incompleto	() 2º Grau Completo	
() Superior Incompleto	(X) Superior Completo	
Data de Nascimento: 25/02/1970	Estado Civil: CASADA	
Telefone (44) 3462-1386	Celular (44) 999101339	
e-mail:		
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL		

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho		
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ ✓		
Nome do Conselheiro Titular: MARIA HELENA RODRIGUES DE ASSIS JOAQUIM		
Período de Mandato:		
RG: 6.364.637-7	CPF: 925.239.009-04	COR: BRANCA
Endereço Comercial: AVENIDA NORMAN PROCHET		
Cep: 87930-000		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA NORMAN PROCHET		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto		() 1º Grau Completo
() 2º Grau Incompleto		() 2º Grau Completo
() Superior Incompleto		(X) Superior Completo
Data de Nascimento: 18/03/1976	Estado Civil: CASADA	
Telefone (44) 3462-1819	Celular (44) 998411312	
e-mail: mh.consultorio@ig.com.br		
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL Sindicato TRAB. Rurais		
Nome do Conselheiro Suplente: MARIA APARECIDA RIBEIRO ✓		
RG: 5.351.779-0	CPF: 818.760.099-34	COR: PARDA ✓
Endereço Comercial:		
Cep:		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA NORMAN PROCHET		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto		(x) 1º Grau Completo
() 2º Grau Incompleto		() 2º Grau Completo
() Superior Incompleto		() Superior Completo
Data de Nascimento: 22/07/1966	Estado Civil: CASADA	
Telefone (44) 3462-2221	Celular (44)	
e-mail: hotel-ellity@hotmail.com		
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL Sind. Trab. Rurais		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho		
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ		
Nome do Conselheiro Titular: ELY GISIEL ALVES DE ASSIS ✓		
Período de Mandato:		
RG: 5.811.283-6	CPF: 819.739.699-04	COR: BRANCA
Endereço Comercial:		
Cep:		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA PORTO ALEGRE		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo		
Data de Nascimento: 17/12/1975		Estado Civil: SOLTEIRO
Telefone (44) 3462-1496		Celular (44)
e-mail: autoeletricapr@hotmail.com		
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL		

Conselho Municipal do Trabalho		
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ		
Nome do Conselheiro Suplente: ADRIELLY RIBEIRO MARIANO ✓		
Período de Mandato:		
RG: 11022925-9	CPF: 099.329.229-19	COR: BRANCA
Endereço Comercial:		
Cep:		
Endereço Residencial ou outro: RUA NORMAN PROCHET		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo (X) Superior Incompleto () Superior Completo		
Data de Nascimento: 20/06/1996		Estado Civil: SOLTEIRA
Telefone (44)		Celular (44) 997575631
e-mail: adriellyribeiromariano@gmail.com		
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL		

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho		
Nome do Município: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ		
Nome do Conselheiro Titular: JOSÉ CARLOS SOUZA		
Período de Mandato:		
RG: 1.405.326	CPF: 174.793.129-20	COR: BRANCA
Endereço Comercial: AVENIDA ANTÔNIO THEMOTEO PERIPOLI Nº1014		
Cep: 87930-00		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA ANTÔNIO THEMOTEO PERIPOLI Nº871		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo		
Data de Nascimento: 24/03/1954		Estado Civil: CASADA
Telefone (44)	Celular (44) 99766-1639	
e-mail: zecarlos@hotmail.com		
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL		

Nome do Conselheiro Suplente: EDSON DA COSTA		
RG: 2.142.993 CPF: 560.973.529-72 COR:		
Endereço Comercial: AVENIDA ANTÔNIO THEMOTEO PERIPOLI Nº1014		
Cep: 87930-000		
Endereço Residencial ou outro: AVENIDA ANTÔNIO THEMOTEO PERIPOLI Nº1015		
Cep: 87930-000		
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (X) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo		
Data de Nascimento: 13/11/1959		Estado Civil: VIUVO
Telefone (44)	Celular (44) 991365899	
e-mail:		
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores		
Entidade que representa: SINDICATO RURAL PATRONAL		

Ata da reunião do Conselho Municipal do Trabalho, Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos nas dependências da Agência do Trabalhador, localizada na Praça Teresopolis Getúlio Vargas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Trabalho e Sr. Claudia Regina iniciou a reunião informando os presentes sobre a constituição do Conselho e após relatou da importância do Conselho do Trabalho que pode apoiar, apoiar e contribuir para que a agência do trabalho cinja seus meios perante o ministério do trabalho. A Sr. Claudia também planejou que o Conselho pode ao longo do tempo contribuir na adoção de metodologias para melhorar os índices de geração de trabalho e renda, e na sequência Sr. Claudia explicou aos presentes que um dos objetivos dessa reunião é a escolha do presidente do presente Conselho e após o debate o grupo escolheu a Sr. Lucinete Alves de Carvalho Ferreira como presidente do Conselho, eleito de forma unânime.

A Sr. Claudia informou aos presentes que a partir do ano 2018 o programa jovem aprendiz será realizado no município e como o programa tem amparo legal o ministério do trabalho exige que os conselhos discutam também o assunto.

Sem mais para discussão a reunião encerrou e segue assinada por mim que laurei a presente ata e os demais presentes.

Sandra Mara de O. Soares *Sandra Soares*
 José Carlos Souza *José Carlos Souza*
 Claudia J. Regina *Claudia Regina*
 Adrielly R. Moura *Adrielly R. Moura*

Gabriana Joaquina Jant...



Prefeitura do Município de Querência do Norte - Pr.

DECRETO Nº 071/96

O Prefeito do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Resolução nº.80, de 19-04-95, do Conselho Deliberativo do Fundo e Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e em sintonia com o Decreto Estadual nº.4268 (Artigo 2º, XIII) de 22-11-94 e com o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho (Artigos 29 a 34),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela política municipal de emprego e relações de trabalho, o Conselho Municipal do Trabalho, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho no município de Querência do Norte.

Art. 2º - Ao Conselho Municipal do Trabalho cabe:

I- Aprovação de seu Regimento Interno, observando o disposto na Resolução nº 80, de 19-04-95, do CODEFAT, e no Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, artigos 29 a 34.

II- A promoção e o incentivo à modernização das relações de trabalho.

III- Promoção de ações educativo-preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

IV- A análise das tendências do sistema produtivo, no âmbito do município, e a proposição de medidas que minimizem efeitos negativos do ciclo econômico e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho.

V- A proposição de alternativas econômicas e sociais geradoras de emprego e renda.

VI- A promoção de ações voltadas à capacitação de mão-de-obra e reciclagem profissional, em consonância com as exigências, cada vez maiores, da especialização da mão-de-obra.

VII- O acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no município, em especial os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

VIII- A análise e o parecer sobre o enquadramento de projetos de criação de emprego e renda, capacitação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município.



Prefeitura do Município de Quererência do Norte - Pr.

IX- A indicação e ou o apoio a medidas de preservação do meio ambiente, no contexto de um desenvolvimento industrial auto-sustentável que assegure, acima de tudo, a qualidade de vida da população.

X- A proposição de alternativas jurídicas e sociais, visando a modernização das relações entre capital e trabalho, no tocante à legislação trabalhista, às condições de saúde e segurança no trabalho, exploração do trabalho infantil, juvenil e outras situações próprias do município.

XI- A articulação com instituições e organizações envolvidas nos programas de geração de emprego e renda e relações de trabalho, visando a integração de ações.

XII- A promoção e o intercâmbio de informações com outros Conselhos ou Comissões Municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações.

XIII- O estabelecimento de diretrizes e prioridades específicas do Município, em sintonia com as definidas pelo Conselho Estadual ou Regional do Trabalho.

XIV- A elaboração do Plano de Trabalho, no tocante às Políticas de Emprego e Relações de Trabalho, no município, submetendo-o à homologação do Conselho Estadual do Trabalho.

XV- A proposição à Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho de medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de intermediação de mão-de-obra, de formação profissional, de geração de emprego e renda, de saúde e segurança no trabalho, de modernização das relações entre capital e trabalho e outras medidas que se fizerem necessárias.

XVI- A criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de promover estudos ou atividades que subsidiem as deliberações do Conselho.

XVII- O subsídio quando solicitado, às deliberações dos Conselhos Estadual ou Regional do Trabalho.

XVIII- O encaminhamento, após avaliação, às diversas instituições financeiras, de projetos para obtenção de apoio creditício.

XIX- O recebimento e a análise, sobre os aspectos quantitativo e qualitativo, dos relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com recursos do FAT.

XX- A elaboração de relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os ao Conselho Estadual do Trabalho.



Prefeitura do Município de Querência do Norte - Pr.

XXI- A articulação com entidades de formação profissional em geral, inclusive escolas técnicas, sindicatos de pequena e micro-empresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias, em sintonia com as orientações dos Conselhos Regional e Estadual do Trabalho.

XXII- A indicação de áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda.

Art. 39 - O Conselho Municipal do Trabalho compoe-se de forma tripartite e paritária, por:

I- 03 (três) representantes indicados pelo Poder Público;

II-03 (três) representantes indicados pelas entidades de Trabalhadores;

III-03 (três) representantes indicados pelas entidades patronais.

19- Os órgãos e demais instituições a que se refere este artigo indicarão um membro titular e um suplente, podendo propor, a qualquer tempo, a substituição dos respectivos representantes;

29- Os membros indicados formalmente pelas instituições e órgãos participantes do Conselho serão encaminhados, pelo Prefeito Municipal, ao Presidente do Conselho Estadual do Trabalho para nomeação, conforme disposto no artigo 29 do Regimento Interno do mesmo Conselho.

39- O mandato de cada representante será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

49- As instituições, inclusive financeiras, que interagirem com o conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre assuntos abordados, sem, entretanto, ter direito a voto.

59- Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 40 - A Presidência do Conselho Municipal do Trabalho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas representativas do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para o período consecutivo.

Art. 50 - O conselho Municipal do Trabalho contará com um Secretário Executivo, a ser indicado pelo Presidente do Conselho, "ad referendum" dos demais membros.



Prefeitura do Município de Querência do Norte - Pr.

Art. 6º - A Secretaria Municipal da Administração prestará o necessário apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 7º - A organização e o funcionamento deste Conselho serão disciplinados em regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua instalação, e submetido à homologação do Conselho Estadual do Trabalho.

Único: Poderá ser prevista, no Regimento Interno, a criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de subsidiar as deliberações do Conselho, sendo que, em nenhuma hipótese, o número de componentes desses Grupos será superior ao de representantes no Conselho.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 1.996.



MÁRIO JOSÉ AMADIGI
Prefeito Municipal

VLAUMIR RODRIGUES
Sec. Administrativo